



EMENDA IMPOSITIVA Nº 25/2025
AO PROJETO DE LEI Nº 693/2025 (LOA/2026)

AUTOR: EDNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UBS NO BAIRRO LUCRENATO RAMALHO LEITE
VALOR: R\$ 50.303,33 (cinquenta mil trezentos e três reais e trinta e três centavos)

Submetemos a apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, a inclusão no elemento de despesa, conforme especificações abaixo:

Art.1º Destina recursos a Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE SAÚDE – CONSTRUÇÃO DE UBS NO BAIRRO LUCRENATO RAMALHO LEITE, a título impositivo, para, através das rubricas e na forma abaixo descrita:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.05 SECRETARIA DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE
PROGRAMA/AÇÃO:	10 301 3020 1048 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Saúde
OBJETIVO:	Objetivo: Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Saúde
NATUREZA DA DESPESA:	4.4.90.52 OBRAS E INSTALAÇÕES
INDETIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA IMPOSITIVA:	CONSTRUÇÃO DE UBS NO BAIRRO LUCRENATO RAMALHO LEITE
VALOR:	R\$ 50.303,33 (Cinquenta mil, trezentos e três mil e trinta e três reais).

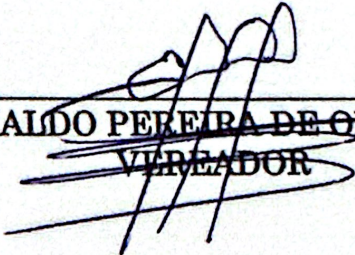
Art. 2º O montante dos recursos financeiros a serem alocados para o exercício financeiro de 2026, na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida no art.123-A da Lei Orgânica Municipal, que garante o limite global de 1,2% (um vírgula dois por cento) da receita corrente líquida no exercício anterior prevista no Projeto e obriga à execução orçamentária e financeira de forma isonômica e impositiva.

Art. 3º A Reserva Parlamentar para indicação de Cada Vereador foi estabelecida no valor de R\$ 100.606,66 (cem mil seiscentos e seis reais e sessenta e seis centavos), sendo que metade desse valor será destinado a ações e serviços públicos de saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78

Coremas – PB, 20 de outubro de 2025.



EDNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
VEREADOR